

PORTARIA Nº 10.090/2014

ENCERRA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA E APLICA PENA.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, a Sindicância Administrativa nº 066/2013, instaurada através da Portaria nº 10.050/2013, referente à servidora *Elisângela José de Oliveira* e;

Considerando, o disposto no Inciso III do art. 175 da Lei Comp. nº 60/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Patrocínio e;

Considerando, o parecer da Comissão Permanente de Processos Disciplinares e a decisão proferida nos autos da Sindicância Administrativa.

RESOLVE

Art. 1º - Aplicar a penalidade de advertência escrita à servidora **ELISANGELA JOSÉ DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais I, Nível I, Padrão 01, lotada junto à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 24 de janeiro de 2014.


Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Publicada(o) Jornal Folha de Patrocínio em 31/01/2014
pág. 22 e afixada(o) no placard da Prefeitura Municipal de Patrocínio dia 03/02/2014 à dia 10/02/2014